Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Ano 2022 - Nº 3.327 - 03 de agosto de 2022

Administração Direta

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

CONTRATO N° 15/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00046.003214/2021-17. PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022/SRP-SEMA. CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO), QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO- SEMPLAN E A EMPRESA PETRA COMERCIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 2 (dois) aparelhos de ar condicionado split de 36.000 (trinta e seis mil) btus, conforme tabela discricionária abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação- SEMPLAN e suas Secretarias Executivas, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 038/2022 e Processo Licitatório acima referido, que passam a integrar este documento, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá pelo fornecimento do material a importância de R$ 15.995,00 (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega do equipamento e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela Contratante, através de depósito bancário (Banco do Brasil) na conta corrente da contratada, que deverá indicar a agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o pagamento correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura; CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, não podendo ser prorrogado. Teresina-PI, 20 de julho de 2022. João Henrique de Almeida Sousa, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO. Lucas Andres da Silva Lima, PETRA COMERCIAL LTDA Contratada.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

REPUBLICAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 25/2022. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E POLÍTICAS INTEGRADAS – SEMCASPI, E COM A CONTRATADA THAIS MARINHO VIANA, COM BASE NO PROCESSO Nº 00049.005994/2022-76. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o aluguel de imóvel para abrigar 28 famílias em estado de calamidade devido as fortes enchentes ocorridas desde o início do período chuvoso no ano de 2022. Imóvel localizado na Av. Centenário, bairro aeroporto, n° 1930, nesta capital. DO VALOR E DO PAGAMENTO Obriga-se a LOCATÁRIA a pagar ao LOCADOR, o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) com previsão anual de um montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DA VIGÊNCIA: O Contrato de locação do imóvel terá vigência de 12 (doze) meses, contado de sua assinatura, podendo ser renovado, de acordo com os limites estabelecidos no art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 – DA DOTAÇÃO Classificação Orçamentaria: 12001.08244 0001 2. 324 - Manutenção de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Vínculos Familiares Fragilizados ou Rompidos-12002.08244 0001 2.606- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – P. Física, 3.3.90.36:Outros Serviços de Terceiros - P. Física - Fonte de Recursos: 1500400 Recursos Não Vinculados de Impostos - Assistência Social, 1660400 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL. Teresina, 28 de julho de 2022. EDUARDO DE LACERDA AGUIAR - Secretário Interino da SEMCASPI, LOCATÁRIO. THAIS MARINHO VIANA, LOCADORA.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO CONTRATO 121/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.247.083/0001-67, NESTE ATO REPRESENTADO PELO O SR. RENATO PIRES BERGER, DENOMINADA CONTRATANTE, E O SR. RONDINELLE LOPES DO NASCIMENTO, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 050.713.753-11 E RG 2776502 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO, CELEBRAM ENTRE SI, O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. O PRESENTE CONTRATO VISA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ESTES USUÁRIOS, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HRS SEMANAIS. O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, POR MÊS TRABALHADO, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA: 08 DE JULHO DE 2022. SIGNATARIO: RENATO PIRES BERGER.

EXTRATO DO CONTRATO 124/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.247.083/0001-67, NESTE ATO REPRESENTADO PELO O SR. RENATO PIRES BERGER, DENOMINADA CONTRATANTE, E O SR. ANDERSON DA SILVA MINIZ, INSCRITO NO CPF. SOB O Nº 071.001.993-95 E RG 3875299 - SSP-PI, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADO, CELEBRAM ENTRE SI, O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. O PRESENTE CONTRATO VISA À CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO AOS USUÁRIOS DAS ACADEMIAS POPULARES E PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR ESTES USUÁRIOS, COM CARGA HORÁRIA DE 10 (DEZ) HRS SEMANAIS. O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO, POR MÊS TRABALHADO, DURANTE A VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS). O PRESENTE CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR

Serviço Financeiro (Agosto/2022)

SALÁRIO MÍNIMO (R$)	1.212,00
TAXA SELIC (%)	12,75
TJLP (% ao ano)	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,1159
TR (% - 1º dia do mês)	0,0000

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta 2

Comissão de Licitação 15

Diário Oficial da Câmara 20